DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 | Ano I | Edição nº 24 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 27
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 684/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, para o atendimento de despesas na área de educação, com recursos vinculados do FUNDEB – Saldo Residual do Exercício de 2022".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei de autoria do legislativo, aprovada pela Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2023, conforme Autógrafo de Lei nº 05/2023 de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2023, créditos adicionais especiais no valor de até R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinados a atender despesas com recursos do saldo residual do FUNDEB do exercício de 2022, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.07 - FUNDEB
Classificação: 12.361.0006.2004 – Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa / Categoria e Elemento Econômico:
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
3.1.90.13 - Obrigações Patronais
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.3.90.30 - Material De Consumo
Valor: R$ 210.000,00
Fonte de Recursos: 92 – Transferências e Conv. Estaduais-Vinculados Ex.Anteriores
Código de Aplicação: 265 – Educação – FUNDEB – Outros – Ano Anterior

---

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.07 - FUNDEB
Classificação: 12.365.0007.2006 – Manutenção do Atendimento em Creche
Natureza da Despesa / Categoria e Elemento Econômico:
3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
3.1.90.13 - Obrigações Patronais
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.3.90.30 - Material de Consumo
Valor: R$ 60.000,00
Fonte de Recursos: 92 – Transferências e Conv. Estaduais-Vinculados Ex.Anterioress
Código de Aplicação: 268 – Educação – FUNDEB-Outros – Ano Anterior – Creche

Art. 2º- O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o inciso I do § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 23 de fevereiro de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos

.....

LEI Nº 685/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos a serem repassados pelos Governos Federal e Estadual, e de contrapartida".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei de autoria do legislativo, aprovada pela Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2023, conforme Autógrafo de Lei nº 06/2023 de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, créditos adicionais no valor total de R$ 1.682.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil reais), destinado ao atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros a serem repassados pelos Governos Federal e Estadual, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Suplementar
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08. Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0013.1007 – Construção do Centro de Reabilitação Física
Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:
4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Ficha nº 230
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Código de Aplicação: 302 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Finalidade: Contrapartida Municipal - Edificação – Construção de Piscina junto ao Centro de Reabilitação Física
Instrumento celebrado: Convênio nº 103687/2022 - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional

Valor: 120.000,00

II. Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08. Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0013.1007 – Construção do Centro de Reabilitação Física
Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação: 302 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Finalidade: Investimentos: Edificação – Construção de Piscina junto ao Centro de Reabilitação Física
Instrumento celebrado: Convênio nº 103687/2022 - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional
Valor: 250.000,00

III. Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12. Divisão de Obras e Serviços Municipais
Programação: 15.451.0018.1003 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Código de Aplicação: 140 - Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural
Finalidade: Contrapartida Municipal – Infraestrutura Urbana - Pavimentação e/ou Recapeamento Asfáltico
Instrumento Celebrado: Convênio nº 103810/2022 – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional
Valor: R$ 290.000,00

IV. Espécie: Crédito Suplementar
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.17. Divisão de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.812.0009.1006 Obras Esportivas, Recreativas e de Lazer
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:
4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Ficha nº 421
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Finalidade: Contrapartida Municipal - Edificações - Reforma do Centro Comunitário (Clube)
Instrumento celebrado: Convênio nº 103724/2022 - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional
Valor: R$ 147.000,00

V. Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12. Divisão de Obras e Serviços Municipais
Programação: 15.451.0018.1004 Obras de Infraestrutura Urbana
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Finalidade: Obras de Infraestrutura Urbana no Conjunto Habitacional José Barrera
Instrumento Celebrado: SPdoc nº 1219439/2021
Valor: R$ 100.000,00

VI. Espécie: Crédito Suplementar
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12. Divisão de Obras e Serviços Municipais
Programação: 15.451.0018.1004 Obras de Infraestrutura Urbana
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:
4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Ficha nº 326
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Finalidade: Contrapartida - Obras de Infraestrutura Urbana no Conjunto Habitacional José Barrera
Instrumento Celebrado: SPdoc nº 1219439/2021
Valor: R$ 65.000,00

V. Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais
Programação: 15.452.0018.2050 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Finalidade: Aquisição de concreto usinado a ser aplicado em reforma, restauração e manutenção de prédios e logradouros públicos e aquisição de grama destinada ao Campo Municipal.
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Demanda:
Plano de Ação 09032021-013528 – Emenda Parlamentar nº 2021190890002- Ministério da Economia/Júnior Bozzella; e
Plano de Ação 09032021-010886 – Emenda Parlamentar nº 2021131340010- Ministério da Economia/Fausto Pinato.
Valor: R$ 250.000,00

VI. Espécie: Crédito Especial
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.17. Divisão de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.812.0009.1006 Obras Esportivas, Recreativas e de Lazer
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Finalidade: Reforma de Campo de futebol Society
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Demanda: Plano de Ação 09032022-014192– Emenda Parlamentar nº 202231340005-Fausto Pinato/ Ministério da Economia
Valor: R$ 220.000,00

VII. Espécie: Crédito Suplementar
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.17. Divisão de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.812.0009.1006 Obras Esportivas, Recreativas e de Lazer
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:
4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Ficha nº 421
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Finalidade: Contrapartida Municipal – Execução de obras de equipamento social – reforma e revitalização de área para práticas de esporte e lazer no Conjunto Habitacional Orlando Domingues e reforma e revitalização de praças no Conjunto Habitacional Joaquim Domingues Faria
Instrumento celebrado: Convênio nº SH-PRC-2022-00106-DM - Secretaria da Habitação
Valor: R$ 40.000,00

IV. Espécie: Crédito Suplementar
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.17. Divisão de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.812.0009.1006 Obras Esportivas, Recreativas e de Lazer
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:
4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Ficha nº 422
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Finalidade: Execução de obras de equipamento social – reforma e revitalização de área para práticas de esporte e lazer no Conjunto Habitacional Orlando Domingues e reforma e revitalização de praças no Conjunto Habitacional Joaquim Domingues Faria
Instrumento celebrado: Convênio nº SH-PRC-2022-00106-DM - Secretaria da Habitação
Valor: R$ 200.000,00

Art. 2º- Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão cobertos com recursos de que trata o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir

especificados:

I. O valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o inciso I do § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

II. O valor de R$ 922.000,00 (novecentos e vinte e dois mil reais), provenientes do Excesso de Arrecadação com base nos repasses vinculados a serem efetivados durante o exercício de 2023, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e;

III. o valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), provenientes da anulação de dotação sob a classificação: 02.12.15.451.0018.1003.4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Ficha nº 324, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 23 de fevereiro de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 04/2023

O Município de Novais/SP torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o n° 04/2023, Processo Licitatório nº 015/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de 03 (três) ônibus, usados, em bom estado de conservação, destinado ao transporte gratuito dos trabalhadores do Município de Novais, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **09 de março de 2023, as 09:30 horas** no Paço Municipal. INFORMAÇÕES: O edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados, no setor de Licitações, situado no Paço Municipal, no seguinte endereço: Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo e no site www.novais.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (17) 3561-1266. Município de Novais/SP, 23 de fevereiro de 2023. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....